



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**OFICIO 1/2025 - CSI-CBZ/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO**

Santa Inês, 28 de janeiro de 2025

**Convocação e Orientações para Pré-matrícula de candidatos(as)  
classificados(as) no Processo Seletivo SISU - IF Baiano campus Santa Inês**

1. Convocação

1.1 Candidatos(as) às vagas de cursos superiores ofertados no IF Baiano campus Santa Inês devem consultar a classificação no sistema SISU. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão fazer a pré-matrícula como descrito no Edital 02/2025 de 17 de Janeiro de 2025.

2. Pré-matrícula

2.1 O período de pré-matrícula é de 29 a 31 de janeiro de 2025 e será exclusivamente **presencial**

2.2 Para proceder com a pré-matrícula, os(as) candidatos(as) devem se atentar ao item 2 do Edital 02/2025 de 17 de janeiro de 2025, que trata da documentação exigida para confirmação da modalidade de vaga de aprovação e matrícula.

2.3 Candidatos(as) que fazem parte da reserva de vagas devem observar os documentos necessários para a comprovação. Todos os documentos e declarações necessárias são listadas ou apresentadas como anexo no Edital 02/2025 de 17 de Janeiro de 2025;

2.4 O edital pode ser visualizado no link:

<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2025-cursos-superiores-sisu-santa-ines-janeiro-2025/>

3. Período e horário da realização de pré-matrícula:

3.1 Os Candidatos(as) devem comparecer à Secretaria de Registros

Acadêmicos - SRA, no endereço descrito no edital, no período de 29 a 31 de janeiro de 2025 no horário das 7:30h às 13:30h munidos com os documentos exigidos conforme o Edital 02/2025 de 17 de janeiro de 2025.

3.2 Na ausência da apresentação do documento de identificação, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor ou declaração de concluinte, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias, bem como, o mesmo prazo se aplica a entrega das fotos 3x4;

3.3 Candidatos(as) devem acompanhar as informações e as etapas do processo seletivo por meio do site apresentado no item 2.4.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Leonardo Vasconcelos Souza, DIRETOR(A) - CD3 - CSI-DDE**, em 28/01/2025 13:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 654145  
**Verificador:** 46fcc656f2  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213